



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Inclusão, no Plano Plurianual de Sorocaba, da meta de recomposição estrutural e orçamentária do efetivo da Guarda Civil Municipal.

CONSIDERANDO que a segurança pública, embora de competência comum, exige atuação direta e efetiva do Município no campo da prevenção, conforme previsto no art. 144, §8º, da Constituição Federal, cabendo ao ente local estruturar sua Guarda Civil com recursos próprios, metas claras e plano de ação estruturado;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 12.499/2022 criou 771 cargos na GCM, dos quais apenas 311 estão preenchidos, e que o déficit operacional de 460 agentes compromete a atuação territorial, a vigilância patrimonial e a resposta à desordem urbana em bairros periféricos, escolas e unidades de saúde;

CONSIDERANDO que o concurso público regido pelo Edital nº 01/2023 foi homologado em dezembro de 2024 com 349 aprovados, mas apenas 99 foram convocados, sem cronograma oficial, sem previsão formal no orçamento e sem instrumentos gerenciais no PPA que sustentem as fases seguintes do provimento;

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual é o principal instrumento de planejamento de médio prazo e deve conter as metas estratégicas de interesse público continuado, sobretudo aquelas relacionadas à segurança, proteção à vida e valorização do servidor público de carreira;

CONSIDERANDO que a omissão do Poder Executivo em registrar, no PPA, uma política pública claramente prometida e parcialmente executada enfraquece o controle social, compromete a transparência, fere o princípio da eficiência e pode configurar, em tese, infração político-administrativa ou improbidade por omissão planejada;

CONSIDERANDO que o município já possui estrutura básica para formação técnica de novos guardas (EFAE), podendo ampliar sua capacidade mediante parcerias interinstitucionais com a Polícia Militar, a Guarda Civil de outros municípios e o Instituto Federal, inclusive com uso de convênios intergovernamentais e recursos de emendas parlamentares;

CONSIDERANDO que a inclusão da meta de expansão do efetivo da GCM no PPA permitirá ao Executivo justificar a alocação de recursos em LDO e LOAs futuras, organizar o





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

fluxo de convocações, aprimorar os indicadores de desempenho e apresentar à sociedade uma linha de ação concreta e auditável;

INDICO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba, sugerindo que a Prefeitura proceda à inclusão, no Plano Plurianual 2026/2029, da previsão formal de recomposição gradativa do efetivo da Guarda Civil Municipal (GCM), com dotação orçamentária, metas físicas e indicadores de desempenho correspondentes, assegurando execução continuada e sustentável da política pública de segurança urbana preventiva. LDA

Sorocaba, 07 de julho de 2025.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003000360038003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 07/07/2025 16:03

Checksum: 5114A98CB40F5E5287AECD45E94F7D6BB07324F3546C4FAED48637C1C8094637

